

Cópia



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.048, de 03 de abril de 1.992.

APOSENTA O FUNCIONÁRIO ESTÁVEL, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 004/92, de 12/03/1.992,

D E C R E T A:-

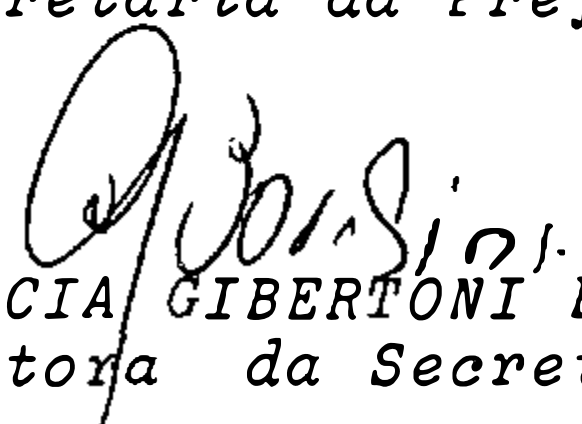
ARTIGO 1º - Aposenta o funcionário SEBASTIÃO ANTONIO, no cargo de Encarregado-5 da Pavimentação, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos do disposto nos artigos 158, § 1º e 159, item III, da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de abril de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -